



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 041/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,
no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei n.º 8485/87 e
no art. 10 da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

A pedido, a servidora **Vanessa Cristina Neves Fabrini**, R.G. n.º 6.642.955-5, Agente Profissional, na função de enfermeira, da Casa de Custódia de São José dos Pinhais-CCJP para a Penitenciária Estadual de Londrina, conforme deliberado na 17.^a reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, protocolo n.º 11.282.624-6, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.